



MUNICÍPIO DE GADO BRAVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Email: cmdcagb@gmail.com

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2023 – EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GADO BRAVO-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gado Bravo-PB, por intermédio de sua Presidente, **COMUNICA ALTERAÇÃO** no edital Nº 001/2023- Edital que abre inscrições para o Processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Gado Bravo-PB.

CONSIDERANDO: O item 3. do edital (DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO), que dispõe em seu inciso VIII que o candidato se submeterá a uma prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público, estando apto a concorrer ao cargo aquele que obtiver nota igual ou superior a 6,0. Todavia, no item 7.12 do edital, dispõe que o candidato deve obter a nota mínima de 50% da prova.

CONSIDERANDO: O item 3.2, caput, que dispõe sobre os documentos que deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição sem os incisos e sem a descrição da documentação;

CONSIDERANDO: O item 3.3 do edital que dispõe que a inscrição será efetuada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal, na antiga sala do IBGE, localizada à Rua José Mariano Barbosa, S/N, Térreo, Centro, Gado Bravo-PB, no período especificado no anexo I deste Edital, que dispõe sobre o Calendário oficial do

processo de escolha em data unificada dos precedentes à função de conselheiro tutelar. Todavia, o Calendário encontra-se disposto no item 12.1 do edital;

CONSIDERANDO: Os itens 3.5 e 6.1 do edital dispõem que as inscrições serão realizadas no período de 31 de março de 2023 à 21 de abril de 2023. Entretanto, os itens 12. e 12.1 do edital dispõem sobre o calendário com as datas pertinentes às etapas do processo de escolha, constando que o prazo para registro de candidaturas terá início em 03.04.2023 à 05.05.2023, com inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 8:00 às 12:00;

CONSIDERANDO: O item 7.8 do edital dispõe sobre a publicação da relação de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos até o dia 26 de maio de 2023, e que o calendário (itens 12. e 12.1) dispõe sobre prazo dessa etapa com registro em 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO: O item 7.10 do edital dispõe sobre a data da decisão de recurso levado à Plenária do CMDCA, determinando o prazo de publicação de sua decisão até o dia 02 de junho de 2023. Entretanto, o calendário (itens 12. e 12.1) dispõe sobre o prazo dessa etapa com registro até 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO: O item 7.14 do edital dispõe sobre a data de divulgação das notas das provas em 07 de julho de 2023, entretanto, o calendário (itens 12. e 12.1) dispõe sobre o prazo dessa etapa com registro até 07 de julho de 2023.

CONSIDERANDO: O item 9.3 do edital dispõe sobre a divulgação dos locais de votação, determinando o prazo de publicação dessa etapa até o dia 18 de setembro de 2023. Entretanto, no calendário (itens 12. e 12.1) dispõe sobre o prazo dessa etapa com registro até 15 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO: O item 9.11 dispõe que o eleitor poderá votar uma única vez, em 03 (três) candidatos, na Mesa Receptora de votos na seção instalada.

RESOLVE: Por tratar-se de erro em sua maioria no tocante às datas pertinentes as etapas do processo de escolha, ficam determinadas as seguintes alterações:

1. Revoga-se o item 3.2 do edital, tendo em vista que, a listagem de documentos que deverão ser apresentados no ato da inscrição estão dispostos no item 3.7 do edital;
2. As inscrições serão realizadas no prédio da Prefeitura Municipal, na antiga sala do IBGE, localizada à Rua José Mariano Barbosa, S/N, Térreo, Centro, Gado Bravo-PB, no horário das 13:00h às 17:00h;
3. O candidato deverá obter nota 6,0, atingindo percentual de 60% da prova para classificação;
4. O período de inscrições serão entre os dias: 03.04.2023 até 05.05.2023;
5. A publicação da relação de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos deverá ser publicada até o dia 05 de junho de 2023;
6. A decisão de recurso levado à Plenária do CMDCA constante no item 7.10 deverá ser publicada até o dia 07 de junho de 2023
7. A data de divulgação das notas das provas deverá ser publicada até o dia 07 de julho de 2023;
8. A divulgação dos locais de votação deverá ser publicada até o dia 15 de setembro de 2023;
9. Fica alterado o item 9.11 do edital, passando a dispor que: o eleitor poderá votar uma única vez, em **05 (cinco) candidatos**, na Mesa Receptora de votos na seção instalada;
10. Ficam acrescidos ao edital, o item 7.13 e seus incisos:

7.13. No dia da prova, os candidatos deverão:

- I- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, até às 07:45 horas, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica azul, além do protocolo de inscrição e documento com foto;
- II- O local da prova será aberto às 07:00 e fechado às 07:45, não sendo permitida a entrada após este horário, independentemente do motivo;
- III- Não será permitido ao candidato fazer uso de materiais para consulta, tampouco a comunicação com os demais candidatos e o uso de aparelhos eletrônicos;

- IV- O não comparecimento do candidato no dia da prova implicará automaticamente na sua eliminação do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares;
- V- O candidato só poderá deixar o local da prova após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo antes disso entregar aos membros da Comissão o gabarito devidamente preenchido.

Sem mais a tratar;

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gado Bravo-PB, 14 de abril de 2023.

Elisiane da Silva Batista

Presidente do CMDCA